

# Detalhe de Oferta de Emprego

# Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202303/0926

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Ourém

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: o mesmo detido na situação jurídico-funcional de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a

plataforma de contratação e elaborar estudos;

Caracterização do Posto de Trabalho: Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem

e preparem a decisão;

Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em

observância à sua área funcional/competência.

# Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Contabilidade e Finanças ou Administração Pública

Sub-área Temática **Grupo Área Temática** Área Temática

Economia, Gestão, Administração,

Contabilidade

Contabilidade

Contabilidade e Finanças

Economia, Gestão, Administração,

Contabilidade

Gestão de Pessoal e Administração /

Administração Pública

Administração Pública

# Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ourém	1	Praça D. Maria II, n.º 1	Ourém	2490499 OURÉM	Santarém	Ourém

Total Postos de Trabalho: 1



#### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

## **Outros Requisitos:**

#### Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Formalização e apresentação de candidatura: a) Forma: Em suporte de papel,

mediante requerimento di

Contacto: 249540900 Data Publicitação: 2023-03-27 Data Limite: 2023-04-11

#### **Texto Publicado**

#### Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses 1 - O Município de Ourém pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções no Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento. 2 -Procedimento de mobilidade na categoria – 1 (um) Técnico Superior - Referência DGF/SCPA- 03. 3 - Caracterização do Posto de Trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a plataforma de contratação e elaborar estudos; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. 4 Carreira e Categoria: Técnico Superior. 5 – Número de Postos de Trabalho: 1. 6 – Local de Trabalho – área do Município de Ourém. 7 – Horário de Trabalho – Período normal de trabalho diário e semanal de 7 e 35 horas, respetivamente. 8 Modalidade da mobilidade: a) Modalidade: Mobilidade na Categoria pelo período de 18 meses; b) Posicionamento remuneratório: O mesmo detido na situação jurídico-funcional de origem. 9 - Requisitos de Admissão: 9.1 -Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 9.2 – Habilitações académicas exigidas: É exigida a licenciatura em Contabilidade e Financas ou Administração Pública. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 9.1 a 9.2, que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 10 - Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular e na Entrevista Profissional de Competências. 11 – Trâmites do Procedimento: O presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto - Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como afixada no painel eletrónico no átrio dos Paços do Concelho. 12 - Composição e identificação do Júri designado para a tramitação do procedimento: Presidente: Bruno Martinho Freire Ribeiro - Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento; Vogais: Eva Margarete da Silva Reis - Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, e Marta Cristina Reis Gonçalves - Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos. O Presidente do Júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal. 13- Candidaturas: 13.1- Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município; 14 -Formalização e apresentação de candidatura: a) Forma: Em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém,



Observações

acompanhado de Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado na área de atividade da referida mobilidade, fotocópia de certificado de habilitações académicas, fotocópia dos certificados de formação e declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço que exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 biénios. A não apresentação dos documentos previstos até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos; b) Local: Pessoalmente, no Atendimento - Balcão único, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09h00m às 16h00m, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém, para o endereço postal de Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II n.º 1, 2490 -499 Ourém. 14.1 - A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal. 15 – Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 16 - Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho na sua redação atual. Ourém, 24 de março de 2023 O Presidente da Câmara Municipal Luís Miguel Albuquerque (Assinatura digital qualificada no canto inferior direito)

			_
			-
			_
			_
			_
			_